



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação decorre da necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas de contar com serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas uma vez que o Município de Bocaina de Minas não possui Procuradoria Jurídica Estruturada (com advogados efetivos) e o contrato existente referente a esse objeto terminou no dia 21/01/2026.

2.2. Tal demanda origina-se da complexidade e da diversidade das questões jurídicas enfrentadas pela administração pública municipal, que requerem suporte qualificado para assegurar a correta aplicação da legislação vigente, a defesa dos interesses públicos e a mitigação de riscos jurídicos.

2.3 - A contratação do escritório de advocacia é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal, uma vez que contribui para a eficiência e segurança jurídica na gestão pública. O suporte jurídico especializado possibilita a tomada de decisões fundamentadas, a prevenção de litígios e a adequada representação judicial e administrativa, alinhando-se diretamente com o interesse público e com as metas de boa governança e transparência.

2.4 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na imprescindibilidade de garantir a proteção dos direitos e interesses do município e de sua população. A contratação visa assegurar a adequada prestação dos serviços jurídicos essenciais para a continuidade das atividades administrativas, a defesa do patrimônio público e a promoção da justiça, refletindo o compromisso da administração com a legalidade, eficiência e efetividade na gestão pública.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



1	Contratação de escritório de advocacia, visando à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas para a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	mês	12
---	--	-----	----

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até o mais rápido possível, tendo em vista que o contrato existente referente a esse objeto terminou no dia 21/01/2026..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários..

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Fiscal: RAIZA CARLA CORREIA BARBOSA

Gestor: BRUNO ARCANJO DE SOUZA.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Bocaina de Minas, 28/01/2026.

Cleide Aparecida Vani Alves
Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60

